



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365

Denomina “**LUIZ CARLOS GONÇALVES CORRÊA**” a rua Projetada 14 do Loteamento Canaã, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de “Luiz Carlos Gonçalves Corrêa”, a rua Projetada 14 localizada no loteamento Canaã, bairro Rebourgeon, no Município de Itajubá.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

RUA LUIZ CARLOS GONÇALVES CORRÊA
“Vereador”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas de Sessões J. K., 04 de maio de 2015.

Antônio Raimundo Santi
Presidente

Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário